



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento nº 006/2022

Excelentíssima Senhora
Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Cristiano Ottoni – MG

A Vereadora Laryssa de Paula Oliveira, membro em efetivo exercício da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais,

Considerando os princípios constitucionais e legais da publicidade e transparência das ações governamentais, e a necessidade de mecanismos de controle e organização nos serviços públicos;

Considerando a necessidade de observância de padrões mínimos de segurança nas vias públicas e equipamentos públicos no âmbito da competência do Município;

Considerando a Indicação nº 36/2021 apresentada em 06 de agosto de 2021, respondida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 20 de setembro de 2021 através do Ofício nº 131/2021 (cópias anexas);

Vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no Art. 218, incisos XII e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, c/c Art. 75, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, **requerer**:

Esclarecimentos, por parte do Poder Executivo Municipal, sobre medidas adotadas ou a adotar com previsão de datas, acerca da instalação de guarda-corpo na ponte sobre o Rio Paraopeba localizada no final da Rua Jair Vieira de Rezende, Centro, neste Município, a qual foi objeto da Indicação nº 36/2021, de 06 de agosto de 2021, respondida através do Ofício nº 131/2021, de 20 de setembro de 2021, no qual foi informado que o pedido seria encaminhado à Secretaria de Obras para inclusão no plano de metas e prioridades, em razão da necessidade.

Justifica o pedido objetivando acompanhar as ações de governo, com fulcro no art. 5º, XXXIII, art. 37, § 3º, II da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da Lei nº 12.527/2011, promovendo transparência nas atividades da Administração Pública, e observância aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência, além da garantia das ações necessárias para proporcionar segurança aos transeuntes nas vias públicas municipais.

Nestes Termos, pede deferimento.

Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, 26 de agosto de 2022.


Laryssa de Paula Oliveira
Vereadora